



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Maio de 2023 Ano XXV

Nº 6001

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7914, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte em 04 de maio de 2023 por DANIELE DE CARVALHO SIEBRA, servidora pública municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO a ciência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município sobre o teor do pedido de Exoneração protocolado em 04 de maio de 2023, proferida através do Ofício nº 261/2023-CGM, de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DANIELE DE CARVALHO SIEBRA, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 97.378, cargo com lotação perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 04 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7915, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202305-09814, ingressado por DERVANEIDE SANTOS RELVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde sobre o teor do pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202305-09814, proferida através de Decisão Administrativa datada de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DERVANEIDE SANTOS RELVA, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 94.608, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0419, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício nº 382/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos ao servidor público municipal EDSON DE OLIVEIRA FEITOSA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. EDSON DE OLIVEIRA FEITOSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93.603, admitido em 08 de maio de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor em comento, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0420, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. ANTÔNIO JOSIMAR DA SILVA II, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15.087, admitido em 07 de março de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Digitador, com lotação perante o Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor em comento, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0421, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Maquinas e Equipamentos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DION TEIXEIRA SARAIVA, portador do RG nº 7.XXX.245 SDS/PE, inscrito no CPF nº XXX.703.343-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Maquinas e Equipamentos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0422, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 146/2021, datado de 1º de setembro de 2021, estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 106/2023, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, no qual solicita a concessão de cessão do servidor público municipal FRANCISCO WASHINGTON ALVES SILVA para que o mesmo passe a exercer suas funções perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO do Sr. FRANCISCO WASHINGTON ALVES SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 7.039, admitido em 23 de abril de 2007, investido no cargo de Agente de Combate às Endemias, cargo por lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de julho de 2021, encerrando seus efeitos em data de 1º de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0423, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. ADRIANA CRISTINA ANASTÁCIO LEITE, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 004, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0424, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0064, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0425, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO do Sr. CÍCERO GERSON QUESADO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 14.142, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0426, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO do Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 0213, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0427, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0196, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0428, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. FRANCISCA DISNE CANDIDO FEITOZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 6.748, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0429, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0385, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0430, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0561, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0431, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. MARIA CRISTIANE FELIX RODRIGUES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0621, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0432, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0885, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0433, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. MARIA VIRGINIA CATONHO DE BRITO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4.775, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0434, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. REJANE BEZERRA SAMPAIO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 22.134, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0435, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. ROBERTA FERREIRA MENEZES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1.095, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0436, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. ROSA MARIA MACHADO BEZERRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4.412, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0437, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, com data de 13 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2023-COPEG/SEDUC, oriundo do Gabinete da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no qual solicita a renovação de cessão dos servidores públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte, os quais já se encontram exercendo suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. SELENE MARIA PEREIRA E SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4.388, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0438, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de cessão de servidor público pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Granito/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 0005/2023, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Granito/PE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/

CE, datado de 05 de maio de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 052/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Granito/PE, no qual solicita a cessão do servidor público SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR, com ressarcimento para origem;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO do Sr. SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR, servidor público municipal, Matrícula nº 32.036, admitido em 12 de setembro de 2011, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação perante a Autarquia do Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Granito/PE, que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0085/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 216/2023-GP de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº XXX.579.433-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX21, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), com o objetivo de participar de reunião com o Senador Federal Sr. Eduardo Girão e o Presidente do Hospital de Câncer da Cidade de Barretos, Dr. Henrique Prata para tratar sobre a liberação de emendas federais que possibilitará a construção de instituto de prevenção ao câncer através do Hospital do Amor de Barretos, a ser implementado na cidade de Juazeiro do Norte, que acontecerá no dia 31 de março de 2023 em São José do Rio Preto/SP, tendo como início do afastamento o dia 31 de março de 2023, encerrando-se em 1º de abril de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202302-09306

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCA IRAIDES DE SÁ BARRETO

CPF: XXX.198.333-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 21 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 259 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/05/2023 com retorno dia 25//05/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 252/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/05/2023 com retorno dia 20/05/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo

de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº250/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/05/2023 com retorno dia 19/05/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU- 5J65 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 245 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/05/2023 com retorno dia 18//05/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 246/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.: "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no 15/05/2023 com retorno dia 17/05/2023, em veículo " MOBI LIKE ", de PLACA RNQ-8I71 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 248/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/05/2023 com retorno dia 18/05/2023, em veículo MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8159 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de maio de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEAGRI

PORTARIA N.º 004/2023 – SEAGRI

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FORMALIZADA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO ROÇO DAS PRINCIPAIS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para ser o GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO ROÇO DAS PRINCIPAIS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

1. CÍCERO CUSTÓDIO DE MORAIS
(Matrícula 90201);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do roço das principais estradas vicinais do município de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de maio de 2023.

Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento – SEAGRI

Portaria 0739/2022 - GAB

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Raimundo Farias Gregório Júnior, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar do evento de lançamento do Projeto de Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal, no dia 31 do mês de maio do ano em curso.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (30) trinta dias de maio do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 373/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente Antônio Vieira Neto, 03(três) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar do evento de lançamento do Projeto de Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal no dia 31/05/2023, participar de reunião junto a Assembléia Legislativa do Estado, no dia 01/06/2023, e participar de Sessão Solene de Posse da nova gestão do TRE-CE – Biênio 2023/2025, no dia 02 do mês de junho do ano em curso.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (30) trinta dias de maio do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 374/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Márcio André Lima de Meneses, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar de Sessão Solene de Posse da nova gestão do TRE-CE – Biênio 2023/2025, no dia 02 do mês de junho do ano em curso.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (30) trinta dias de maio do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.01 CPMJN – DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 19 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. GEORGE VASQUES DE FRANÇA LANDIM.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.02 CPMJN – DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA CENTRO SARAIVA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 19 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E A SRA. ANA CAROLINY DE CASTRO VENANCIO.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO n.º 002/2023 – SEAGRI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2023–SEAGRI, tem por objeto, conforme detalhado no Plano de trabalho e baseado no Projeto apresentado, a seleção de organização social civil para celebração de parceria destinada a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de roço das estradas vicinais do município de Juazeiro do Norte.

VALOR: R\$ 50.425,65(cinquenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O termo de colaboração reger-se-á pela Lei 13.019/ 2014 e pelo Decreto 8.726/2016 e demais legislações correlatas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SEAGRI, bem como pelas demais legislações correlatas.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MOLEQUE - CNPJ sob nº 12.465.712/0001-65.

SIGNATÁRIOS: Cicero Roberto Sampaio de Lima e José Cícero Daniel Barbosa.

DATA: 30 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

